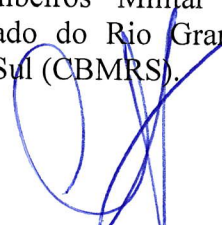




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nº 16 /2026	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
07/07/2026	Setor Solicitante: Secretária Municipal de Saúde		
Material: () Consumo () Permanente (x) Serviços	Responsável pela solicitação: Gabriela da Silva Zuquetto E-mail: turismo@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 245		
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:	Responsável Técnico: Telefone:		Previsão de Consumo:
	Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Gabriela da Silva Zuquetto
Fiscal do Contrato: Paola Sturza	Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando à realização do Curso de Brigadista de Incêndio , em conformidade com a Resolução Técnica CBMRS nº 15 – Parte 01/2023 , do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), destinada aos servidores da instituição, a fim de atender às exigências legais e às normas de prevenção e proteção contra incêndio.	03/07/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	03/07/2026 Existe a necessidade de contratação de prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, visando à realização do Curso de Brigadista de Incêndio , em conformidade com a Resolução Técnica CBMRS nº 15 – Parte 01/2023 , do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS).
Gestor Do Contrato: Gabriela da Silva Zuquetto		 PAOLA STURZA BRUM JUST Diretora Adm. do Hospital Portaria nº 009/2025 Assinatura e carimbo	 Secretaria Municipal Assinatura e carimbo
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar servidores para atuarem como Brigadistas de Incêndio, em atendimento às exigências da Resolução Técnica CBMRS nº 15 – Parte 01/2023, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CBMRS), que estabelece os critérios para a formação e manutenção de brigadas de incêndio nas edificações e áreas de risco. A realização do Curso de Brigadista de Incêndio é indispensável para promover a segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público, proporcionando a formação de profissionais aptos a atuar na prevenção e no combate inicial a princípios de incêndio, na prestação			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de primeiros socorros e na condução de procedimentos de abandono de área em situações de emergência.

Além do atendimento à legislação vigente, a capacitação contribuirá para a redução dos riscos decorrentes de sinistros, o fortalecimento da cultura de prevenção e a melhoria das condições de segurança no ambiente institucional, garantindo maior preparo para a resposta a emergências e o cumprimento das normas de segurança contra incêndio aplicáveis ao órgão.

Sendo assim, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, visando assegurar a conformidade legal, a proteção da vida, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais em condições adequadas de segurança.

I.	Material Especificado	Q	Carga Horaria	Obs.
1	Curso de Brigadista de Incêndio Intermediário - RT 15	15 participantes	20horas/aula	